



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 43/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de um fiscal de obra devidamente habilitado para fiscalizar, as obras.

CONSIDERANDO o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, do Engenheiro Senhor Lucas Oliveira Dantas, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como fiscal de obra, o servidor voluntário Lucas Oliveira Dantas, CREA 886058D/PA, inscrito no CPF 035.430.311-20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 16 de agosto de 2018.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente